



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 96/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“Exonera Servidor da função gratificada – FG-2 e dá outras providências”.

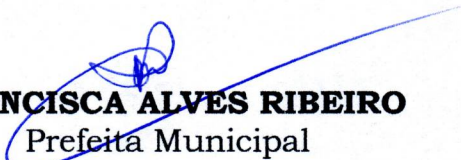
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o servidor efetivo, **JIVALDO PEREIRA DE SENA**, da função gratificada – FG-2, na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 08 de abril de 2025.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal